

**PORTARIA Nº 005 – DG, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1993*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento da servidora **Maria Lindalva Gomes Miranda**, matrícula n.º 367, por ocasião do aniversário no mês de Janeiro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de janeiro de 2013.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
**Diretor-Geral**